



CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

EDITAL PARA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DOCENTES TITULARES E RESPECTIVOS SUPLENTE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES JUNTO AO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES

Neste edital são apresentados normas e cronograma de realização de eleições para os representantes docentes do Departamento no colegiado do curso de ENGENHARIA DE TRANSPORTES do Departamento de Engenharia de Transportes do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, conforme as Resoluções CD-034/03, de 18 de junho de 2003 e CEPE-021/09, de 09 de julho de 2009.

A Comissão Eleitoral do Departamento de Engenharia de Transportes do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, nomeada por meio da Portaria nº 21/2020 - DET, de 09 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

I - DA COMPOSIÇÃO

O Colegiado do Curso de ENGENHARIA DE TRANSPORTES será composto por 7 (sete) membros, com a seguinte representação:

- I. Coordenador e o Sub Coordenador do respectivo curso, em exercício, como seu presidente, sendo membro nato;
- II. 03 (três) representantes docentes do Departamento de Engenharia de Transportes, por tratar-se do Departamento que oferta maior carga horária de disciplinas de formação específica referentes à área de conhecimento do Curso;
- III. 02 (dois) representante docentes dos demais Departamentos que oferecerem disciplinas obrigatórias do Curso;
- IV. 01 (um) representante do corpo discente regularmente matriculado no curso.

§1º - Todos os representantes, com exceção do representante discente, terão mandato de 02 (dois) anos, permitidas 2 (duas) reconduções.

§2º - O representante discente terá mandato de 01 (um) ano, permitidas 2 (duas) reconduções.

II - DA ELEIÇÃO

Art. 1º - Serão eleitas:

Três chapas de representantes docentes do Departamento de Engenharia de Transportes para composição do colegiado do curso de ENGENHARIA DE TRANSPORTES, escolhidos mediante eleição direta, para mandato com duração de 02 (dois) anos no período de 01 de fevereiro de 2021 a 31 de janeiro de 2023, conforme estipulado pela Resolução CD-037/17, de 30 de agosto de 2017.

Parágrafo único – As chapas deverão ser compostas por um candidato a titular e seu respectivo candidato a suplente.



CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

Art. 2º - Podem se candidatar às vagas de representantes docentes titulares e respectivos suplentes, os docentes que:

- I. estiverem lotados no Departamento de Engenharia de Transportes;
- II. pertencerem ao quadro permanente do CEFET-MG;
- III. estiverem em efetivo exercício;

Art. 3º - Todos os representantes docentes do Departamento de Engenharia de Transportes serão eleitos pelo Colégio Eleitoral constituído por:

- I. docentes do quadro permanente em efetivo exercício, lotados no Departamento de Engenharia de Transportes;

§1º - A votação para eleição dos representantes docentes da formação específica do Curso de ENGENHARIA DE TRANSPORTES para o Colegiado será secreta e em uma única chapa.

§2º - A lista preliminar de eleitores será divulgada, no dia 15 de dezembro de 2020, com publicação do resultado no site do Departamento de Engenharia de Transportes do CEFET-MG e no site do curso de graduação em Engenharia de Transportes.

§3º - As solicitações de correção da lista preliminar de eleitores deverão ocorrer até as 19 horas do dia 16 de dezembro de 2020, enviando solicitação ao e-mail gustavofcl@cefetmg.br.

§4º - A divulgação da lista definitiva de eleitores será feita, no dia 17 de dezembro de 2020, com divulgação do resultado no site do Departamento de Engenharia de Transportes do CEFET-MG e no site do curso de graduação em Engenharia de Transportes.

Art. 4º - Os representantes docentes de outros departamentos serão indicados pelos respectivos Departamentos que lecionam disciplinas básicas no curso de ENGENHARIA DE TRANSPORTES.

§1º - Os representantes docentes referidos no Art. 4º deverão ser lotados em Departamentos distintos, obrigatoriamente.

Art. 5º - O representante discente deverá ser aluno regularmente matriculado no Curso de ENGENHARIA DE TRANSPORTES e será eleito por seus pares e indicado pela entidade representativa do corpo discente.

Art. 6º - Será considerada eleita a chapa que obtiver a maioria simples dos votos válidos.

§1º - No caso da soma dos votos nulos e em branco for superior ao número de votos da chapa mais votada, o pleito será anulado e conseqüentemente será convocada nova eleição.

§2º - Havendo empate, será considerado(a) eleito(a) o(a) candidato(a) com maior tempo de magistério efetivo no Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais - CEFET-MG.



CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

III - DAS INSCRIÇÕES

Art. 5º - As inscrições serão feitas por chapa, em formulário próprio em anexo ao edital, e endereçada a esta Comissão Coordenadora do Processo Eleitoral, com a indicação de titular e suplente e com as respectivas assinaturas dos candidatos.

§1º - As inscrições serão realizadas no dia 06 de janeiro de 2021, das 07:00 às 19:00 horas enviando o formulário de inscrição preenchido e assinado ao e-mail gustavofcl@cefetmg.br.

§2º - A divulgação dos candidatos inscritos ocorrerá no dia 07 de janeiro de 2021, com publicação do resultado no site do Departamento de Engenharia de Transportes do CEFET-MG e no site do curso de graduação em Engenharia de Transportes.

§3º - A impugnação dos candidatos inscritos acontecerá no dia 08 de janeiro de 2021, das 07:00 às 19:00 horas enviando documento com recurso ao e-mail no endereço gustavofcl@cefetmg.br.

§4º - A publicação da lista definitiva dos candidatos ocorrerá no dia 09 de janeiro de 2021, através do site do Departamento de Engenharia de Transportes do CEFET-MG e no site do curso de graduação em Engenharia de Transportes.

IV - DAS VOTAÇÕES

Art. 6º - A votação será realizada no dia 13 de janeiro de 2021, das 07:00 às 19:00 horas, sendo secreta e por meio da plataforma "SIGAA", módulo "SIG Eleições".

§1º - Após o acesso ao sistema SIGAA com seu *Login* e Senha institucional o eleitor deverá entrar no módulo "SIG Eleições".

§2º - Os eleitores deverão escolher nesse módulo a chapa dos candidatos de sua preferência.

V- DA APURAÇÃO

Art. 7º - A Comissão Eleitoral receberá o resultado da eleição logo após o encerramento do período eleitoral na plataforma SIGAA no módulo "SIG Eleições" e divulgará o resultado preliminar até dia 14 de janeiro de 2021 no site do Departamento de Engenharia de Transportes do CEFET-MG e no site do curso de graduação em Engenharia de Transportes.

§1º - Os recursos quanto ao resultado preliminar deverão ocorrer no dia 15 de janeiro de 2021, das 07:00 às 19:00 horas enviando o recurso ao e-mail gustavofcl@cefetmg.br.

§2º - A decisão em resposta ao recurso será irrecorrível.

Art. 8º - A homologação da eleição ocorrerá até o dia 16 de janeiro de 2021, com divulgação do resultado no site do Departamento de Engenharia de Transportes do CEFET-MG e no site do curso de graduação em Engenharia de Transportes.



CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

VI - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11º - Os casos e situações não especificados por este edital serão analisados e solucionados pela Comissão Eleitoral.

VII - CRONOGRAMA

#	ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO
1	Publicação do Regulamento	14/12/2020	-
2	Impugnação do Regulamento	15/12/2020	07:00 às 19:00
3	Publicação do Regulamento Definitivo	16/12/2020	-
4	Publicação da lista preliminar de eleitores	15/12/2020	-
5	Solicitação de correção da lista preliminar de eleitores	16/12/2020	Até as 19:00
6	Divulgação da lista definitiva de eleitores	17/12/2020	-
7	Inscrições dos candidatos	06/01/2021	07:00 às 19:00
8	Divulgação dos candidatos inscritos	06/01/2021	-
9	Prazo para impugnação dos candidatos inscritos	07/01/2021	Das 07:00 às 19:00
10	Análise dos pedidos de impugnação das candidaturas	08/01/2021	Das 07:00 às 19:00
11	Publicação da lista definitiva de candidatos	09/01/2021	-
12	Votação	13/01/2021	Das 07:00 às 19:00
13	Publicação do resultado preliminar	14/01/2021	-
14	Entrada de recurso ao resultado preliminar	15/01/2021	Das 07:00 às 19:00
15	Homologação da Eleição	16/01/2021	-

Belo Horizonte, 16 de dezembro de 2020.

Comissão Eleitoral designada pela Portaria Nº 21/2020 - DET:

Mirian Greiner de Oliveira Pinheiro (Presidente);
Gustavo Filemon Costa Lima;
Amanda Fernandes Ferreira;
José Grego Júnior;
Renata Caldeira Andrade dos Reis;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

**EDITAL PARA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DOCENTES TITULARES E RESPECTIVOS
SUPLENTE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES JUNTO AO
COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES**

2021-2023

FORMULÁRIO PARA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS

Nome da chapa (opcional):	
Titular	
SIAPE	
Suplente	
SIAPE	

Belo Horizonte, _____ de Janeiro de 2021.

Assinatura - Candidato à titular

Assinatura - Candidato à suplente

*O COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO SERÁ ENVIADO AO E-MAIL INSTITUCIONAL DOS CANDIDATOS EM
RETORNO À SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO.*